



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 64/2015

*Disponibiliza a estrutura física e de pessoal do Setor de Licitação e Compras do Município de Capim Branco para a **AMAV** - Associação dos Municípios da Microrregião do Alto Rio das Velhas*

Considerando que o Prefeito Municipal do Município de Capim Branco é o atual Presidente da **AMAV** - Associação dos Municípios da Microrregião do Alto Rio das Velhas.

Considerando a falta de estrutura física e de pessoal da AMAV para a realização de procedimentos licitatórios e contratações coletivas para os municípios membros

O Prefeito Municipal de Capim Branco, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de seu cargo e em conformidade com as disposições, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º Disponibiliza a estrutura física e de pessoal do Setor de Licitação e Compras do Município de Capim Branco para a AMAV - Associação dos Municípios da Microrregião do Alto Rio das Velhas.

Art. 2º A Prefeitura Municipal não se responsabilizará pelo registro e arquivamento dos procedimentos licitatórios realizados por seus servidores em nome da AMAV, devendo toda a formalização ficar a cargo desta.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dado e passado na Prefeitura Municipal de Capim Branco, aos 25 dias do mês de agosto de 2015.

Romar Gonçalves Ribeiro
Prefeito Municipal